



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 8, DE 11 DE MARÇO DE 2023

Exonera, a pedido, Keliane Souza de Jesus do cargo de livre provimento na ocupação de Assessor II do Cofecon.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Keliane Souza de Jesus, nomeada pela Portaria nº 4, de 3 de fevereiro de 2020, publicada no DOU nº 33, de 17 de fevereiro de 2020, Seção 2, Página 69, do cargo de livre provimento de Assessor II do Conselho Federal de Economia, a partir de 5 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de março de 2024

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon